

EDITAL N° 020/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando

(a) o disposto no Decreto Estadual n° 7.116, de 28 de janeiro de 2013 que aprova o Regulamento Geral de Concursos Públicos para provimento de cargo e emprego público do Poder Executivo na Administração Direta e Autárquica;

(b) o disposto no Protocolo 19.364.312-4, que tem por finalidade ampliação de 6 (seis) vagas do cargo de Especialista em Regulação referentes ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2018-AGEPAR;

(c) a deliberação da Comissão de Política Salarial, constante na 34ª Reunião Extraordinária de 16 de dezembro de 2022, que autorizou “a ampliação de vagas para o concurso público realizado para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, para o cargo de Especialista em Regulação, em 6 (seis) vagas, para ser efetivada no mês de janeiro de 2023, observado o disposto no inciso II, do art. 21 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, e o prazo de vencimento do concurso público, 31 de janeiro de 2023”;

(d) que a convocação para exame admissional não implica reconhecimento do direito subjetivo à nomeação, aplicando-se o disposto nos itens 14.4, 14.5, 14.6 e 14.6.1 do Edital de Abertura n° 1/2018;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2018 - AGEPAR, de 02 de janeiro de 2018, para provimento no cargo de **Especialista em Regulação**, nas suas funções, do Quadro Próprio da AGEPAR, para realizarem a Avaliação Médica nos termos do estabelecido no subitem 1.2, alínea “e” e no item 14 e seus subitens do Edital n° 001/2018 - AGEPAR, de 02 de janeiro de 2018.

2. A Avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica.

3. EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

3.1. Os exames de Auxílio Diagnóstico, a serem realizados às custas dos candidatos, estão relacionados no **Anexo II** deste Edital.

4. AVALIAÇÃO CLÍNICA

4.1. A Avaliação Clínica somente será realizada pelo candidato na cidade de avaliação, no seguinte endereço:

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL - CSO/SEAP

Rua Inácio Lustosa, 700, Bairro São Francisco

Curitiba - Paraná

Fone: (41) 3883-6314 e 3883-6307

4.2 Os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital deverão apresentar-se para a Avaliação Clínica, com 30 (trinta) minutos de antecedência, conforme cronograma disposto no próprio **Anexo I**, no local e endereço estipulados no subitem 4.1. do presente Edital.

4.3 Serão aceitos para Avaliação Clínica todos os exames de Auxílio Diagnóstico, relacionados no **Anexo II** deste Edital, cuja data de expedição destes exames/avaliações não exceda 60 dias (sessenta dias) corridos até a data da realização da Avaliação Clínica.

4.4 A Avaliação Clínica somente será realizada, mediante a entrega pelo candidato de todas as vias originais dos resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico, bem como da entrega da **Ficha de Informações Médicas, Anexo III**, devidamente preenchida e assinada.

4.5 A Avaliação Clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado de todos os Exames de Auxílio Diagnóstico.

4.6 Para a Avaliação Clínica o candidato deverá utilizar máscara cobrindo nariz e boca durante todo o procedimento.

4.7 Para a Avaliação Clínica o candidato deverá apresentar-se munido de documento original de identidade, registrar a presença no local de realização da Avaliação Clínica, bem como assinar lista de entrega das vias originais de todos os resultados dos Exames de Auxílio Diagnóstico, e, ainda, entregar a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada.

4.8 O não comparecimento na data, horário e local marcados para Avaliação Clínica, ou a não apresentação e entrega das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico relacionados no **Anexo II** deste Edital, bem como a não entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada importará na sua eliminação do Concurso.

4.9. Excepcionalmente, em razão do estado de calamidade pública causado pela epidemia do Covid-19, os candidatos que apresentarem sintomas ou estiverem acometidos pela Covid-19 poderão solicitar nova data para Avaliação Clínica, no prazo de (2) dias úteis, contados a **partir de 16 de janeiro de 2023**.

4.10. Para reagendar a Avaliação Clínica, na hipótese do item anterior, o candidato deverá apresentar Recurso Administrativo, via e-Protocolo (www.eprotocolo.pr.gov.br), direcionado ao Departamento de Perícia Médica (SEAP/DSS/DPM). O Recurso deverá ser instruído com atestado médico com diagnóstico e determinação do período de isolamento.

5. Será considerado apto pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – DIMS, unidade da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO/SEAP, o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital nº 001/2018 - AGEPAR.

6. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

7. Caberá aos candidatos o conhecimento e efetivação da Avaliação Médica na forma prevista nos itens 3 e 4 do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO/SEAP e pelo Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR.

9. Os Anexos I, II e III do presente edital estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico, www.agepar.pr.gov.br.

Curitiba, 20 de Dezembro de 2022.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n. 7304/2021)

Reinhold Stephanes

Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Edital_0202022_Conv_Esp_Reg_ExameMedico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 20/12/2022 13:20.

Inserido ao protocolo **19.364.312-4** por: **Kleber Cardoso Martins** em: 20/12/2022 12:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c47921fa59a0bed42abf9ac9d325ab0a.